



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

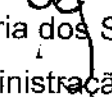
PORTARIA Nº 357 DE 26 DE MAIO DE 2023

APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de advertência para o servidor Márcio Luís Rodrigues Vitória, em cumprimento à decisão proferida no Processo de Sindicância n.º 015/2022, com base no art. 141, I, da lei n.º 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 26 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração